



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES - SEAQ/CAPAT/SAO

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Processo SEI nº 0003244-77.2024.6.04.0000

Objeto: Serviço de coleta de lixo hospitalar.

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA DE PREÇO								
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS			VALORES ESTIMADOS (PREÇO MÉDIO)	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Parâmetro de Pesquisa	Órgão/Sítios Eletrônicos/Empresa	Valor Pesquisado	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do grupo a, b, e (lixo hospitalar), com coleta quinzenal, no máximo 50 litros por coleta	12	Meses	Aquisições Similares	MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL - MG CNPJ: 02.949.596/0001-04	R\$ 750,00	R\$ 668,33	R\$ 8.019,96
				Aquisições Similares	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa CNPJ: 46.344.840/0001-72	R\$ 645,00		
				Aquisições Similares	95.590.832/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO CNPJ: 04.042.992/0001-70	R\$ 610,00		
							<b>R\$ 8.019,96</b>	

**NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS**

- 1. Caracterização das fontes consultadas:** A pesquisa de preços foi realizada utilizando os parâmetros de consulta: Pannel de Preços e Aquisições Similares de outros entes públicos (art. 5º, incisos I, II da IN n. 65/2021-SEGES/ME).
- 2. Série de preços coletados:** Conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços (Campo: SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS).
- 3. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:** Utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, calculado sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos da consulta, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.
- 4. Justificativas para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:** Foram desconsiderados do cálculo das médias os valores excessivamente elevados e os valores inexequíveis, pelo seguintes critérios: I - excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão; e II - inexequível: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão.
- 5. Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:** Consultas de Preço (documento SEI nº 0000466579).
- 6. Relação de Fornecedores que não enviaram propostas:** (Não se aplica)
- 7. Justificativas técnicas (julgadas necessárias):**
- 8. Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de:** **R\$ 8.019,96 (OITO MIL E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**
- 9. Pesquisa de Preços concluída em:** 03/04/2025

**Carlos Henrique R. Ximenes**  
Responsável pela Cotação  
SEAQ/CAPAT/SAO